

ATA DE JULGAMENTO - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 133/2017

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 08:10 horas, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos Decretos **4.657 de janeiro de 2017, 4.732 de março de 2017 e 4.733 de março de 2017 (retificado)**, sob a direção do Presidente Sr. Fábio Rodrigues Braga e demais Membros para iniciarem os trabalhos de julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº. 010/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa, para execução de serviços de manutenção, limpeza e ou complementação de canaletas de águas pluviais, bueiros, mata-burros e reparos de pontes nas estradas vicinais do Município de Ouro Preto – Unidades Santo Antônio do Salto e Santa Rita de Ouro Preto**, das empresas participantes do processo acima referenciado conforme ATA DE ABERTURA dos envelopes dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO datado de 31/07/2017. A CPL/PMOP verificou que as empresas **SETRICCAL - SERVIÇO DE TRANSPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE CALÇAMENTO LTDA - EPP; DESIGNER SERRALHERIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP; CMC - CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA - EPP; JARI - SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA - ME; ABAYOMI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP; CONSTRUTORA OLICAMP LTDA - ME; PATAMAR CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME; INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME; CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA - ME; OSW MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS EIRELI - EPP; OBRAX CONSTRUTORA LTDA - ME e FHM COMÉRCIO EIRELI - ME** estão aptas a usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006, por estarem de acordo com a alínea "q" do item 8.1.1 do Edital. A CPL/PMOP após análise da documentação apresentada, decidiu pela **Habilitação** das seguintes empresas: **OBRAX CONSTRUTORA LTDA - ME; FHM COMÉRCIO EIRELI - ME; OSW MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS EIRELI - EPP; DESIGNER SERRALHERIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP; INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME; SETRICCAL - SERVIÇO DE TRANSPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE CALÇAMENTO LTDA - EPP; CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA - ME e CMC - CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA - EPP** e pela **inabilitação** das empresas: **MARIANA ANDREA FERREIRA EIRELI**, por apresentar qualificação econômico-financeira incompleta, por não ter apresentado o balanço patrimonial, desatendendo a alínea "o" do item 8.1.1 do Edital; **CONSTRUTORA OLICAMP LTDA - ME** por não demonstrar os índices de liquidez corrente, liquidez geral e solvência geral e caso os tivesse demonstrado, teria índices igual a zero já que a mesma não possui ativo circulante para o último exercício (2016), desatendendo a alínea "o" da qualificação econômico-financeira do Edital e **SDP CONSTRUTORA LTDA** por apresentar balanço patrimonial com registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos (se trata de sociedade de natureza empresarial e conforme legislação pertinente estas empresas devem ter seus contratos/alteração contratual e balanço patrimonial registrados na Junta Comercial, não em Cartório de Registro de Títulos e Documentos). A CPL/PMOP decide conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa **JARI - SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA - ME e ABAYOMI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP** apresente a Certidão conjunta de quitação de tributos federais e dívida ativa da união, vigente, usufruindo do benefício da lei complementar nº 123/2006. Concede também o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa **PATAMAR CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME** apresente o Certificado de regularidade de FGTS (CRF) vigente, usufruindo do benefício da lei complementar nº 123/2006. Prazo para regularização das certidões com término às 18:00 horas do dia 21/08/2017, caso não apresentem os documentos vigentes, as respectivas empresas serão inabilitadas. Abre-se prazo recursal, com término às 18:00 horas do dia 21/08/2017, caso não seja interposto recurso a sessão pública de Abertura do Envelopes de Proposta de Preços, ocorrerá no dia 23/08/2017 às 14:00 horas. Nada mais a relatar, às 08:45 horas, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sr. Fábio Rodrigues Braga: _____
Presidente

Sra.: Elis Regina S. Profeta: _____
Membro

Sra. Danielle Ap. Silva Reis: _____
Membro